

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 24, Anexo II da Resolução TC N°. 25/2017, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Maria Luiza Vieira dos Santos

Pedro Paulo José da Costa Silva

Rosângela Maria Ferreira

Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n° 0854/2017, de 29 de dezembro de 2017. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura da Vitória de Santo Antão, tendo encontrado o seguinte:

- a) em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00.
- b)

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Servidor Sr. Uil Alexandre Cavalcante da Costa conforme portaria n° 0691/2017 que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Secretaria de Finanças/Tesouraria no encerramento do Expediente.

Vitória de Santo Antão, 29 de dezembro de 2017.

Maria Luiza Vieira dos Santos
Pedro Paulo José da Costa Silva
Rosângela Maria Ferreira
Uil Alexandre C. da Costa